

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

R E Q U E R I M E N T O N° /2006
(do Sr. Leonardo Mattos)

Requer a realização de Audiência Pública com o fim de debater os atuais critérios para a concessão do Benefício de Prestação Continuada.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, Incisos III e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a realização de reunião de Audiência Pública, com o fim de debater os atuais critérios para a concessão do Benefício de Prestação Continuada para a pessoa portadora de deficiência. Requeiro ainda, que sejam convocados para tal o Sr. Patrus Ananias Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Sra. Isabel Loureiro Maior Presidente da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, e a Sra. Regina Atalla, Diretora do Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente - CVI.

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a realização da audiência pública para o debate sobre o Benefício de Prestação Continuada - BPC e seus critérios de concessão.

Atualmente, o BPC é pago à pessoa idosa (com 65 anos ou mais) e ao portador de deficiência incapacitado para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

Para recebê-lo, deve-se comprovar que a renda familiar *per capita* é inferior a 25% do salário mínimo, conforme disposições contidas na Lei Orgânica da Assistência Social.

Segundo dados do Ministério, o Benefício de Prestação Continuada representa o gasto de 80% do orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social, atendendo 1.751.502 milhão de brasileiros, dos quais 709.731 são idosos e 1.041.771 portadores de deficiência.

Contudo, este benefício tem sido alvo de inúmeras críticas face à rigidez dos critérios para sua concessão e as inúmeras dificuldades enfrentadas pelos requerentes ao tentarem provar o direito à sua percepção.

Diante da importância do BPC ao segmento das pessoas com deficiência e das críticas constantemente recebidas, entendemos como necessária e urgente a realização da audiência pública ora proposta.

Convencidos de que tal iniciativa poderá orientar a adoção de políticas e regras mais favoráveis àqueles que dependem do BPC para uma

melhor qualidade de vida visa resguardar e garantir direitos fundamentais e de urgente proteção, esperamos a agilidade na aprovação e designação de seus membros para o rápido início dos trabalhos.

Brasília, 11 de abril de 2006.

Deputado Leonardo Mattos
PV/MG